MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 205 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em: Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 04/ 08/ 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

AO DIA DO PADRE, CELEBRADO EM 04 DE AGOSTO, COMO FORMA DE RECONHECIMENTO À NOBRE MISSÃO EXERCIDA PELOS SACERDOTES CATÓLICOS.

O Poder Legislativo do Município de Santarém, por iniciativa do Vereador que esta subscreve, requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignada nos anais desta Casa Legislativa **MOÇÃO DE APLAUSOS** em homenagem ao **Dia Mundial do Padre**, que tem por objetivo expressar profunda gratidão e apreço aos padres por sua dedicação incansável à vida espiritual, pastoral e social das comunidades. Sua atuação vai além da dimensão religiosa, sendo agentes de transformação social, conselheiros e exemplos de fé, esperança e caridade.

JUSTIFICATIVA

O **Dia do Padre** é celebrado em 4 de agosto, data em que se recorda a memória de **São João Maria Vianney**, patrono dos sacerdotes e exemplo de santidade e zelo pastoral. Canonizado pelo Papa Pio XI, em 1925, e proclamado oficialmente patrono dos padres em 1929, São João Maria Vianney é referência de entrega e amor ao sacerdócio.

Comemorar esta data é reconhecer o valor dos padres que, com renúncia e vocação, dedicam suas vidas ao serviço de Deus e da comunidade. Sua presença nas paróquias, comunidades e obras sociais contribui de maneira significativa para o fortalecimento da fé e da dignidade humana.

Assim, por entender que o sacerdócio é uma missão sagrada que merece honra e reconhecimento, esta Casa Legislativa apresenta esta Moção de Aplausos

como sinal de respeito e gratidão a todos os padres, em especial aos que atuam em nosso município.

Que cópia desta seja encaminhada Arquidiocese de Santarém.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Alaércio Cardoso
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

Sergio dos Santos Pereira
Vereador

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82